

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1506/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5271/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WENDEL GALDINO DA SILVA,	Policial Militar	309.176.8-5	01 espingarda cal.28;	648,00	216,00
FÁBIO ALESSANDRO CHAVES DA CUNHA	Policial Militar	300.199-9-7	8 munições cal.28		216,00
VICTOR CRISPINIANO VASCONCELOS	Policial Militar	300.229.0-4			216,00

*** **

PORTARIA Nº1508/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068536/2025-28 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1508/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7257/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694.1-1	01 pistola cal.40; 03	1236,00	309,00
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375.1-0	munições cal.40		309,00
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108.7-7			309,00
Francisco Italo dos Santos Sousa	Policial Militar	300.142-4-3			309,00

*** **

PORTARIA Nº1509/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070572/2025-51 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1509/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6213/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISAÍAS CARMO DE SOUSA	Policial Militar	307.467-1-6	01 pistola cal.40; 01 pistola	2.040,00	510,00
ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Policial Militar	300.075-6-5	cal.380; 11 munições cal.40;		510,00
MANOEL SANTOS SILVA	Policial Militar	300.477-7-X	18 munições cal.380		510,00
ANDERSON BATISTA GOMES	Policial Militar	300.406-7-8			510,00

*** **

PORTARIA Nº1510/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032715/2025-46 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1510/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº495-57/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Policial Civil	198.864-1-7	01 revólver cal.357; 05	630,00	157,50
Lycianne Ribeiro Araújo	Policial Civil	300.005-5-2	munições cal.38		157,50
José Claudio Lira Santos	Policial Civil	300.016-4-8			157,50
Diones Pedro Gomes	Policial Civil	300.421-1-5			157,50

*** **

PORTARIA Nº1520/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029512/2025-53, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26 - 89/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE CAARVALHO FERNANDES	Policial Militar	300.263-9-X	03 Pistolas cal. 40 41 Munições cal. 40	R\$ 4.092,00	409,20
EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	Policial Militar	300.513-2-7			409,20
JOÃO RAFAEL MIRANDA DE SOUSA	Policial Militar	300.479-2-3			409,20
CARLOS DE SOUSA MARIANO	Policial Militar	300.593-8-7			409,20
WILLIAM CABRAL DE LIMA	Policial Militar	300.063-7-2			409,20
THALIA NATHIELE MATOS GUIMARÃES	Policial Militar	300.526-3-3			409,20
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Policial Militar	300.058-5-6			409,20
ALEX AZEVEDO ALVES	Policial Militar	300.233-6-6			409,20
FRANCISCO CLÁUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	Policial Militar	300.592-4-7			409,20
PEDRO FERREIRA VERAS NETO	Policial Militar	300.577-0-8			409,20
TOTAL:					4.092,00

*** **

